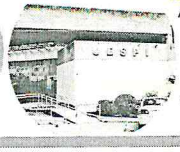
INTERCÂMBIO



A agência oficial do governo francês – Campus France, responsável pela promoção dos estudos no país europeu, estará presente na Universidade Estadual do Piauí (Uespi), no dia 30 de outubro.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
586
Rubrica:

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388.010/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.002, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 816.537,50 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 314.570,00 (trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 08 de outubro 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FLORIZA SALES FONTINELE, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro Luís Correia/PI. CEP: 64.220 -000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.31.01.015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ELETRODOMESTICO E ELETRONICO, ELETRODOMÉSTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA/PI. Contratada: MAY MÓVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72. Valor global: R$ 24.991,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais). Assinatura do Contrato: 16 de setembro 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO ARAUJO, Sec. Mun. de Administração do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.31.01.014 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ELETRODOMESTICO E ELETRONICO, ELETRODOMÉSTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAY MÓVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72. Valor global: R$ 539.970,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 16 de setembro 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FLORIZA SALES FONTINELE, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Antônio de Pádua, nº 713 – Centro – Luís Correia – PI. CEP: 64.220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.004 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais). Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia/PI.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro Luís Correia/PI. CEP: 64.220 -000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.003 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 135.370,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO DE ARAUJO, Sec. Mun. de administração do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 012/2019

Interessado: Município de Buriti dos Lopes (PI)
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta e Reforma de uma Praça no povoado Estrella Zona Rural do município de Buriti dos Lopes-PI.
Data da Sessão: 07/11/2019 – Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação.
Fonte de Recursos: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB
Valor estimado: R$ 360.000,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas
Endereço: Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – Buriti dos Lopes
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou no e-mail: licitacaoburitidoslopes@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min

Buriti dos Lopes (PI), 21 de outubro de 2019.

Igor Giuliano Silva Brasil Rocha
Presidente da CPL

CIDADE OLÍMPICA EDUCACIONAL

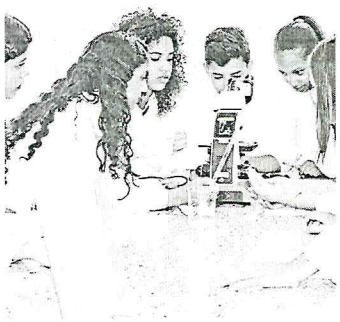
O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Semec, através da Coordenação do Programa Cidade Olímpica Educacional

Programa lança edital de processo seletivo

Estarão abertas, de 28 de outubro a 22 de novembro, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no Programa Cidade Olímpica Educacional 2020, de caráter classificatório e eliminatório. A seleção é destinada aos alunos matriculados, em 2019, no 5º, 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (Semec), através da Coordenação do Programa Cidade Olímpica Educacional, e tem como objetivo selecionar os alunos com melhor desempenho, matriculados a partir do 5º ano do Ensino Fundamental (regular) da rede pública municipal, no ano de 2019.

As inscrições dos alunos-candidatos serão realizadas pela internet no endereço eletrônico do Programa Cidade Olímpica Educacional, no período de 28 de outubro a 22 de novembro.



Serão oferecidas 185 vagas distribuídas em seis áreas distintas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química e Astronomia. O processo seletivo simplificado constará de duas etapas: na primeira, cada escola de ensino fundamental da rede municipal de Teresina realizará a inscrição de até dez alunos matriculados em turmas de 6º ao 8º ano e/ou cinco, de 5º ano. Na segunda etapa, os estudantes participarão de teste escrito de caráter eliminatório e classificatório.

Os alunos medalhistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/2019, e que não participaram do Programa Cidade Olímpica Educacional em 2019, serão convidados a participar do programa no ano letivo de 2020. As vagas remanescentes serão preenchidas seguindo os critérios das etapas de seleção previstas no Edital.

O resultado dos aprovados no programa será divulgado até o dia 20 de dezembro, no site da Semec, além de enviado às escolas. Será considerado classificado o aluno-candidato que obtiver no mínimo 50% do total de pontos da prova.

O programa objetivo selecionar os alunos com melhor desempenho, a partir do 5° ano

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Antônio de Pádua, nº 713 – Centro – Luís Correia – PI. CEP: 64.220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.18.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.09.18.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.18.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 30.330.803/0001-69. Valor global: R$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais). Assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE DECLARAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 07/2019 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.5339/2019 – PMPII/PI.
OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática (Tablet), para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMPII/PI.
A Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, informa aos interessados o resultado de análise dos documentos de credenciamento realizado em sessão pública no dia 18/10/2019 às 10:00 horas, onde todos os licitantes tiveram ciência do resultado na sessão.
LICITANTE: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA: CREDENCIADA
LICITANTE: J.A OLIVEIRA COMÉRCIO: CREDENCIADA
LICITANTE: BR INFORMATICA LTDA: CREDENCIADA
LICITANTE: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA: CREDENCIADA
LICITANTE: OFFICE PAPELARIA EIRELI – ME: CREDENCIADA
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000.
E-mail: cpl.pmpii@gmail.com.
Pedro II-PI, 18 de outubro de 2019.
Publique-se.
Reginaldo dos Santos Bezerra
Pregoeiro/PMPII/PI

ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE DECLARAÇÃO DO RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 07/2019 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.5339/2019 – PMPII/PI.
OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática (Tablet), para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMPII/PI.
A Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, informa aos interessados o resultado de análise dos Documentos de Habilitação realizado em sessão pública no dia 18/10/2019 às 10:00 horas, onde todos os licitantes tiveram ciência do resultado na sessão.
LICITANTE: BR INFORMÁTICA LTDA: HABILITADA
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000.
E-mail: cpl.pmpii@gmail.com.
Pedro II-PI, 18 de outubro de 2019.
Publique-se.
Reginaldo dos Santos Bezerra
Pregoeiro/PMPII/PI

ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE DECLARAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 07/2019 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.5339/2019 – PMPII/PI.
OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática (Tablet), para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMPII/PI.
A Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, informa aos interessados o resultado de análise das Propostas de Preços realizado em sessão pública no dia 18/10/2019 às 10:00 horas, onde todos os licitantes tiveram ciência do resultado na sessão.
LICITANTE: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA: CLASSIFICADA
LICITANTE: J.A OLIVEIRA COMÉRCIO: CLASSIFICADA
LICITANTE: BR INFORMATICA LTDA: CLASSIFICADA
LICITANTE: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA: CLASSIFICADA
LICITANTE: OFFICE PAPELARIA EIRELI – ME: CLASSIFICADA
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000.
E-mail: cpl.pmpii@gmail.com.
Pedro II-PI, 18 de outubro de 2019.
Publique-se.
Reginaldo dos Santos Bezerra
Pregoeiro/PMPII/PI

SAEB

Alunos participam de palestra motivacional

Esta semana as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Teresina iniciaram as aplicações das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e os alunos da Escola Municipal Hindemburgo Dobal, zona Sul, participaram ontem, de uma palestra motivacional.

Na escola as provas serão realizadas nos dias 23 e 24 e participaram 25 alunos de turmas do 9º ano, 64 estudantes das turmas de 5º ano. A novidade deste ano é a participação de alunos das turmas do 2º ano, que pela primeira vez estarão realizando a prova, mas de forma experimental. Na escola H. Dobal, 58 estudantes do 2º ano estão participando.

Outra novidade é que os estudantes das turmas do 9º ano da escola também estarão realizando provas nas disciplinas de Ciências, História e Geografia, a título de amostragem. "Nossa escola foi convidada a participar dessa novidade. Além das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, eles farão provas de História, Geografia e Ciências. O processo faz parte de uma mudança do Governo Federal em relação a aplicação da Prova Brasil, que está prevista para acontecer daqui a dois anos", explica Geovane Alves Rodrigues Borges, gestor da escola.

Com a temática "Sim, você pode! Invista no seu talento e construa uma carreira de sucesso", a professora e escritora Carmem Francy passou uma mensagem que incluí o que deve ser feito antes do dia da prova para manter a tranquilidade, além de um bate-papo descontraído mostrando que cada pessoa deve investir em si mesmo, que todos somos capazes e que a educação transforma vidas.

Comissão Permanente de Licitação e Contratação
Rubrica:
587

PIRIPIRI

Seção III
Dos Ativos e Passivos do Fundo
Subseção I
Dos Ativos do Fundo

Art. 10 Constituem ativos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vierem a constituir;

III - bem móveis e imóveis que lhe forem destinados;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção II
Dos Passivos do Fundo

Art. 11 Constituem passivos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento da política de assistência ao idoso.

Seção I
Do Orçamento e da Contabilidade

Subseção I
Do Orçamento

Art. 12 O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II
DA CONTABILIDADE

Art. 13 A gestão executiva do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, deve ser operacionalizada, controlada e contabilizada com nomenclatura de contas próprias, obedecidas as normas da Legislação que regulamenta a administração pública, e as orientações municipais sobre pagamentos e movimentações de contas.

§ 1º A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, conforme a legislação pertinente.

§ 2º A escrituração contábil do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, far-se-á com base em documentos hábeis, segundo normas e padrões estabelecidos na legislação pertinente, com elaboração de balancetes mensais e balanços anuais.

§ 3º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

Seção V
Das Despesas

Art. 14 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto, a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15. Cumpre ao Poder Executivo, prover a infraestrutura necessária para o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

Art. 16. As contas e os relatórios técnicos e financeiros, sob responsabilidade do gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Piripiri-PI, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Idoso, mensal e anualmente, de forma analítica que, por sua vez, se manifestará sobre a sua aprovação.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa dos Idoso, após sua manifestação, acerca da prestação de contas do Fundo, deverá encaminhar para a Secretaria de Finanças e a Controladoria Geral do Município, a prestação de contas e relatórios entre receita e despesa, objeto deste artigo.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2.019).

LUIZ CAVALCANTE E MENEZES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 -000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.31.01.015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAY MÓVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72. Valor global: R$ 24.991,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais). Assinatura do Contrato: 16 de setembro 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO ARAÚJO, Sec. Mun. de Administração do Município de Luís Correia/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEDU

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.31.01.014 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAY MÓVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72. Valor global: R$ 539.970,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 16 de setembro 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FLORIZA SALES FONTINELE, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.003 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 135.370,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO DE ARAÚJO, Sec. Mun. de administração do Município de Luís Correia/PI.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
588
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 314.570,00 (trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 08 de outubro 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FLORIZA SALES FONTINELE, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Professor Antônio de Pádua, nº 713 – Centro – Luís Correia – PI - CEP: 64220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.004 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais). Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.388 030/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.30.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.30.01.002, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.30.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA. Inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08. Valor global: R$ 816.537,50 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO, Sec. Mun. de Saúde do Município de Luís Correia/PI.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luís Correia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Professor Antônio de Pádua, nº 713 – Centro – Luís Correia – PI - CEP: 64220-000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.18.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.09.18.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.18.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 30.330.883/0001-69. Valor global: R$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais). Assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ANA CECILIA ARAUJO SILVA, Sec. Mun. de Desenvolvimento Social do Município de Luis Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140 /2019.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito do Poder Executivo do Município de Luís Correia/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a apuração de irregularidade mediante Sindicância ou processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso XXXVII da Constituição Federal, veda a existência de juízo ou tribunal de exceção;

CONSIDERANDO que o art. 136 da Lei nº 575/2004, dispõe que o **processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;**

CONSIDERANDO os princípios relativos à Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Contraditório, Ampla Defesa, Motivação, dentre outros.

DECRETA:

Art. 1º Instituir no âmbito do Poder Executivo do Município de Luís Correia/PI a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que se encontre investido, para fins de aplicabilidade dos procedimentos regulamentados na Lei nº 575/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luís Correia/PI, respeitadas, ainda, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta de 03 (três) membros efetivos e dois suplentes, todos servidores públicos estáveis, mediante ato do Prefeito Municipal, supervisionada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, regida por este Regulamento, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública.

§ 1º. A Presidência da Comissão Permanente será exercida por um de seus membros, escolhido pelo consenso dos seus integrantes, investido em cargo de nível superior.

§ 2º. A Comissão terá como secretário servidor indicado também entre um de seus membros.

§ 3º. A Comissão funcionara com a presença da totalidade dos seus integrantes, todos desimpedidos, na forma da legislação aplicavel.

§ 4º. A Comissão não poderá deixar de decidir sob a alegação de silêncio ou omissão na legislação.

§ 5º. Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

§ 6º. O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar cumprirá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, sempre mediante ato do Prefeito Municipal.

§ 7º. O suplente substituirá os titulares em caso de óbito, férias, impedimento legal, suspeição, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro.

§ 8º O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

§ 9º Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dedicar-se-ão exclusivamente aos trabalhos, ficando seus membros dispensados de registro de ponto.

(Continua na próxima página)